



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	255156/2019
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Assis
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 355/2019 CES "D" Aprovado em 25/09/2019 Comunicado ao Pleno em 02/10/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha, pelo Ofício nº 834/2018, protocolado em 12 de dezembro de 2018, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Assis, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 – fls.02.

O Processo foi despachado à AT para verificar os arquivos armazenados no CD ROM. Após verificação dos documentos gravados, nos termos da citada Deliberação, foi encaminhado à CES em 21/12/18, para indicação de Especialistas. A Portaria CEE/GP nº 41, de 30/01/19, designou os Especialistas Profs. Edmilson José Tonelli Manganote e José Ultemar da Silva para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 06. A visita *in loco* foi realizada no dia 18/2/19. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 07/3/19 e, somente em 04/6/19, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE nº 123/2019 e Portaria CEE/GP nº 191/2019, publicada no DOE de 04/5/2019. Parecer publicado na íntegra, em 07/5/2019, pelo prazo de sete anos.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é a Profª Laura Laganá.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e o Relatório da Comissão de Especialistas, informamos os autos como segue.

Atos Legais

Reconhecimento: Parecer CEE nº 335/2016 e Portaria CEE/GP nº 372/2016, publicada no DOE em 12/11/16, pelo prazo de 03 anos.

O pedido foi protocolizado dentro do prazo estabelecido no art. 47 da Del. CEE nº 142/2016, que é *de nove meses antes do término da validade do reconhecimento do Curso*.

Responsável pelo Curso: Fabio Eder Cardoso, Mestre em Ciência da Computação pela Fundação Eurípedes Soares da Rocha, ocupa o cargo de Coordenador de Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	noturno: das 19h15min às 22h55min, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2.800 horas
Número de vagas oferecidas	noturno: 40 (quarenta) vagas, por semestre
Tempo para integralização	mínimo: 6 (seis) semestres e máximo: 10 (dez) semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular Realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	06	50	
Laboratórios	01	21	
Apoio	4	3	Secretarias: acadêmica, administrativa; salas: coordenação, professores, diretoria

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre	
É específica para o Curso	sim	
Total de livros para o Curso	Títulos: 276	Volumes: 646
Periódicos	Títulos: 03	Volumes: 137
TCC	08	

Relação Nominal do Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplina
1. André Luiz Depes Zanoti	Mestre	Direito do Consumidor
		Direito Comercial e Tributário
2. Andréia de Oliveira Machado	Mestre	Sistemas da Informação Comercial
3. Ângela Simone Ronqui Oliva	Doutor	Português I, II, III
4. Antônio Rafael Pepece Júnior	Mestre	Sistemas de Informação Financeira
		Sistemas de Informação em Recursos Humanos
		Projeto Integrador PRIMT III, V
		Matemática Financeira Aplicada
5. Daniel Paulo Ferreira	Mestre	Estatística Básica
		Empreendedorismo em Negócios
		Plano de Negócios
6. Fabiane Rocha Rodrigues Ferreira	Mestre	Administração Geral
7. Fábio Eder Cardoso	Mestre	Inglês I, II, III, IV, V, VI
8. Luciana Siqueira Rosseto Salotti	Doutor	Sistemas de Informação em Banco de Dados
9. Patrícia Irina Loose de Moraes	Mestre	Espanhol I, II, III
		Economia
		Comunicação Interna e Endomarketing
10. Rafael Augusto Oliva	Mestre	Noções da Qualidade em Serviços
		Cadeia de Suprimentos
		Gestão de Processos
		Gestão Estratégica
11. Roberson Luiz Baggio	Mestre	Métodos para a produção do conhecimento
		Análise e Demonstrações contábeis
		Contabilidade
		Gestão Financeira e Orçamentária
		Liderança e Motivação
12. Taciana Maria Lemes de Luccas	Mestre	Criatividade e Inovação
		Técnicas de Negociação
		Projeto Integrador PRIMT I, II, IV, VI
13. Thais Yuri Matsumoto Takaoka	Mestre	Comportamento do Consumidor
		Publicidade e Propaganda
		Gestão de Pessoas
14. Thiago Hernandes de Souza Lima	Mestre	Gestão de Marketing
		Promoção e Merchandising
		Responsabilidade Socioambiental

Classificação da Titulação dos Docentes segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Mestre	12	86
Doutor	02	14
Total	14	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que em seu inciso I, art. 1º e inciso III, art. 2º estabelecem:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei.

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

Corpo Técnico Administrativo disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Auxiliar administrativo	2
Auxiliar Docente	1
Estagiário	4

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2018/2	40	97	2,42
2018/1	40	117	2,92
2017/2	40	107	2,68
2017/1	40	129	3,22
2016/2	40	118	2,95

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2018/2	40	175	215	--
2018/1	40	160	200	20
2017/2	40	137	177	14
2017/1	40	147	187	14
2016/2	40	115	155	--

Matriz Curricular

	Atividade	Distribuição da Carga Didática	
	Denominação	Aulas Semanais	Semestre Totais
1º semestre	AACC	2	40
	Programa de Integ. Mul. em Tecnol.- PRIMT I	4	80
	Métodos p/Prod. do Conhecimento	2	40
	Estatística Básica	2	40
	Matemática Financeira Aplicada	4	80
	Administração Geral	4	80
	Português I	2	40
	Espanhol I	2	40
	Inglês I	2	40
	Totais	24	480
2º semestre	AACC	2	40
	Programa de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT II	4	80
	Sistemas da Informação e B.D	2	40
	Gestão de Processos	4	80
	Empreendedorismo em Negócios	4	80
	Contabilidade	2	40
	Português II	2	40
	Espanhol II	2	40
	Inglês II	2	40
	Totais	24	480
3º semestre	AACC	2	40
	Programa de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT III	4	80
	Sistemas da Informação Financeira	2	40
	Gestão Financeira e Orçamentária	4	80
	Análise e Demonstrações Contábeis	2	40
	Economia	4	80
	Português III	2	40
	Espanhol III	2	40
	Inglês III	2	40
	Totais	24	480
4º semestre	AACC	2	40
	Programa de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT IV	4	80
	Sistemas da Informação em RH	2	40
	Gestão de Pessoas	4	80
	Comunicação Interna e Endomarketing	2	40
	Técnicas de Negociação	2	40
	Liderança e Motivação	4	80
	Responsabilidade Socioambiental	2	40

	Inglês IV	2	40
	Totais	24	480
5º semestre	AACC	2	40
	Programa de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT V	4	80
	Promoção e Merchandising	2	40
	Sistemas da Informação Comercial	2	40
	Gestão de Marketing	4	80
	Publicidade e Propaganda	4	80
	Comportamento do Consumidor	2	40
	Direito do Consumidor	2	40
	Inglês V	2	40
	Totais	24	480
6º semestre	Programa de Integ. Multidisciplinar em Tecnol.- PRIMT VI	4	80
	Noções de Qualidade em Serviços	2	40
	Gestão Estratégica	4	80
	Plano de Negócios	4	80
	Direito Comercial e Tributário	2	40
	Cadeia de Suprimentos	4	80
	Criatividade e Inovação	2	40
	Inglês VI	2	40
Totais	24	480	

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

A Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial pelo CNCST, pertence Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios que propõe uma carga horária total de 1.600 horas. A carga horária de 2.880 horas-aula corresponde a um total de 2.400 horas de atividades, 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2.800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

Comissão de Especialistas – fls. 10 a 15

A Comissão de Especialistas visitou as instalações da Instituição, analisou o Projeto Pedagógico do Curso, reuniu-se com direção, coordenação, docentes, discentes e funcionários e, produziu o Relatório que permite destacar os itens avaliados:

Infraestrutura: salas de aula, da administração, laboratórios estão em bom estado de conservação. A IES possui mobiliário novo e bem conservado, acervo da biblioteca e dependências adaptadas, atendendo de forma plena as demandas do Curso.

Projeto Pedagógico: a IES possui em seu site uma seção onde explica a organização e o funcionamento do Curso, de forma clara e com linguagem acessível. A matriz curricular, ementas e sequência de disciplinas atendem ao propósito do Curso.

O regulamento do TCC está bem definido explicitando os critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e orientação de metodologia científica. A orientação é exercida pelos professores.

A secretaria acadêmica é responsável pelos convênios com empresas para avaliação de vagas onde os alunos poderão realizar o estágio curricular supervisionado

Reuniões com a Coordenadora do Curso; docentes; discentes e funcionários: a Coordenadora do Curso é bastante atuante e mantém um bom relacionamento com docentes, discentes e administração. Observou-se que os docentes têm forte relação entre os pares, comprometimento com o Curso e com a Instituição. A reunião com discentes envolveu alunos de todos os semestres, relataram que o Curso atende às expectativas, bem como a estrutura de apoio. Os funcionários consideram que a estrutura funciona adequadamente, apesar de pequena.

A Comissão de Especialistas constatou que há grande interesse dos alunos pelo Curso e satisfação com a Faculdade. Observou que todos os envolvidos com o Curso estão comprometidos com o mesmo e também com a Instituição.

Apesar das recomendações sugeridas e discriminadas abaixo, a Comissão de Especialistas considera que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial não apresenta problemas que comprometem seu funcionamento, manifestando-se favorável à Renovação do Reconhecimento:

- 1 – *necessidade de aumentar o acervo do Curso com os livros da bibliografia básica e com volumes da bibliografia complementar;*
- 2 – *necessidade de assinatura de revistas acadêmicas para o Curso;*
- 3 – *que o NDE tenha uma programação de reuniões em consonância com o calendário acadêmico;*
- 4 – *necessidade de aumento das instalações da Diretoria, Coordenação e Secretaria Acadêmica, que atualmente são muito pequenas.*

Considerações Finais

Trata-se de pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Assis.

O Relatório circunstanciado dos Especialistas indica a manifestação favorável à Renovação do Reconhecimento tendo em vista que o Curso atende aos quesitos objetos de avaliação quanto à Estrutura Física, Biblioteca, Projeto Pedagógico, Relação Candidato/Vaga, Quadro Docente, Titulação dos Docentes, envolvimento dos alunos e satisfação em relação ao Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Assis, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 25 de setembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 02 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 355/19 – Publicado no DOE em 03/10/19

Res SEE 51, de 04/10/19, public. em 09/10/19

Portaria CEE GP nº 422/19, public. em 10/10/19

- Seção I - Página 29

- Seção I - Página 21

- Seção I - Página 24